Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia

# DESPACHO

RO/SMSA/SAA/SE/MS

Porto Velho, 03 de novembro de 2026.

**Assunto:** Autorização de governança para aquisição de equipamentos e componentes de informática.

1. Trata-se da Nota Técnica nº 75/2026-RO/SELOA/RO/SMSA/SAA/SE/MS (SEI nº 0059001860), por meio da qual o Serviço de Logística Administrativa – SELOA/RO solicita autorização de governança para a aquisição de equipamentos e componentes de informática, compreendendo 03 (três) nobreaks de 3 kVA, 25 (vinte e cinco) unidades de estado sólido (SSD SATA III) de 500 GB e 01 (um) disco rígido externo (HD externo) de 4 TB, destinados à proteção elétrica dos equipamentos, à melhoria do desempenho dos computadores e ao atendimento das necessidades de armazenamento externo de dados da Superintendência do Ministério da Saúde em Rondônia – SMSA/RO.

2. A contratação será realizada por Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme a Nota Técnica nº 74/2026 – Enquadramento Legal (SEI nº 0058971612), o Estudo Técnico Preliminar nº 36/2026 (SEI nº 0058899683), o Termo de Referência nº 37/2026 (SEI nº 0059009030) e a Nota Técnica nº 73/2026 – Pesquisa de Preços (SEI nº 0058899774), sendo o valor total estimado da contratação de R$ 19.507,47 (dezenove mil quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

3. Conforme consignado na Nota Técnica nº 75/2026 (0059001860), foram apresentados os elementos relativos à necessidade, à conveniência e à oportunidade da aquisição, à compatibilidade com o planejamento institucional, à estimativa de preços e à disponibilidade orçamentária, em observância aos requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. Diante do exposto, AUTORIZO, SOB O ASPECTO DA GOVERNANÇA, o prosseguimento da contratação destinada à aquisição dos equipamentos e componentes de informática acima descritos, no valor total estimado de R$ 19.507,47 (dezenove mil quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), nos termos da Nota Técnica nº 75/2026-RO/SELOA/RO/SMSA/SAA/SE/MS (SEI nº 0059001860), observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

5. Após, encaminhem-se os autos ao SELOA/RO para prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

**EMERSON PINHEIRO DIAS**
Superintendente do Ministério da Saúde em Rondônia
Portaria GM/MS nº 465 de 19 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Pinheiro Dias**, **Superintendente do Ministério da Saúde em Rondônia**, em 03/11/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059099225** e o código CRC **B9C65496**.

**Referência:** Processo nº 25008.000812/2026-53 SEI nº 0059099225